

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 218, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Reenquadra o(a) servidor(a) **JOSEANE SOUZA MUNIZ OLIVEIRA**, para o cargo de Supervisor Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX; com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 064, de 29 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) **JOSEANE SOUZA MUNIZ OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF sob nº 479.XXX.395-20**, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo para o cargo efetivo de Supervisor Administrativo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 18 de março de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.03.18 15:18:00 -03'00'
LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>